



INFORMATIVO ESPECIAL

# ENTENDA A PEC 241: A EMENDA QUE LIMITA INVESTIMENTOS DO GOVERNO

Uma série de reformas estão sendo promovidas pelo governo a toque de caixa para, segundo as fontes oficiais, 'consertar o país'. **Essas medidas vão afetar a sua vida.** Entenda, discuta com seus colegas e acompanhe os avisos de mobilização do Sindicato.



**PEC241:** deputados governistas comemoram aprovação

**P**EC significa Proposta de Emenda Constitucional e esta PEC 241 pretende emendar a constituição de 1988 para determinar como será montado o orçamento do governo federal no futuro – já passou em votação na Câmara Federal e segue para deliberação no Senado.

A PEC 241 pretende congelar os gastos do governo, limitando aumentos de orçamento à inflação do ano

anterior, durante vinte anos. O que não se congelou foi o crescimento da população, dos aposentados e da entrada de novas crianças nas escolas.

“O mercado necessita que o Estado reduza seus custos com os mais pobres, em particular, para poder sobrar recursos para gerar superávit, pagar os credores da dívida pública”, analisa Antônio Queiroz, diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, o DIAP.

Todas as despesas do governo terão que ser enxugadas, com exceção do pagamento de juros da dívida pública e a megainvestidores, ou despesas de capitalização de empresas estatais.

## O APERTO SERÁ NO SEU BOLSO

Os principais ajustes vão afetar o salário mínimo, a aposentadoria, os investimentos em saúde e educação e terão reflexo na movimentação da economia, em geral. Veja aqui:

**SALÁRIO MÍNIMO** - O Dieese fez as contas e calculou que, se a PEC 241 tivesse sido implantada em 2002, o salário mínimo hoje não seria de R\$880, mas apenas R\$509. Ou R\$400, segundo a FGV, que fez o cálculo por vinte anos. Isso porque o indexador do reajuste será o IPCA, um índice que serve para calcular projeções de inflação, e não pelo INPC, que mede a evolução de preços ao consumidor e tem sido o indicador de referência para reajustes salariais.

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA** - O aumento histórico do salário mínimo foi o grande movimentador de vendas nas últimas décadas. Arrochar e impor limites ao mínimo vão ter impacto direto nas vendas no comércio, na produção da indústria, na geração de emprego – como fazer o país crescer desse jeito? **SEGUIE>**



**E tem  
mais**

**No verso deste Boletim:**

Os impactos da PEC 241 na **Educação**, na **Saúde** e mais: a PEC é inconstitucional? A PGR diz que sim.



# ESPECIAL: ENTENDA A PEC 241

## Quais serão os efeitos da PEC 241 na Educação?

O Plano Nacional de Educação - PNE será afetado pelo congelamento de investimentos públicos. Não haverá expansão.

Aprovado em 2014, o PNE tem metas de universalização da educação e cria um plano de carreira para professores da rede pública, uma das categorias mais mal pagas do país.

"A população brasileira está envelhecendo. Deixar de investir na educação nos patamares necessários, como identificados no PNE, nos vinte anos de vigência da emenda proposta - tempo de dois PNEs -, é condenar as gerações que serão a população economicamente ativa daqui vinte anos a uma baixa qualificação", avalia o consultor da Câmara dos Deputados, **Paulo Sena**.

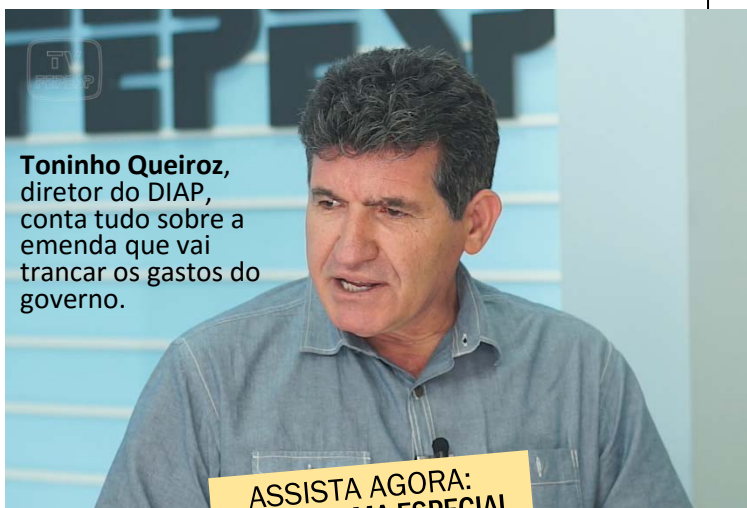
"Nenhum centavo novo vai chegar para construir escolas, creches, melhorar as universidades públicas, a educação básica, o salário dos professores", diz o jornalista **Daniel Cara**, coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

### LIMITE GLOBAL DE GASTOS

A PEC 241 prevê um limite global para as despesas do governo, e não tetos específicos para cada tipo, como saúde ou educação.

O recurso aplicado nessas áreas poderia crescer além da inflação dos 12 meses anteriores, em tese, desde que o gasto total do governo não superasse esse limite. Para isso, segundo o economista **Armando Castelar**, da FGV, na prática seria necessário cortar alguma outra despesa para direcionar mais dinheiro para escolas e hospitais. Mas, como 87% das despesas da União são obrigatórias (como gastos com pessoal e Previdência), não sobra muita margem para compensações.

Hoje, os pisos para despesas com saúde e educação são vinculados à receita do governo. Quando se arrecada mais, o investimento aumenta. A PEC prevê gasto mínimo de 18% da arrecadação para a educação e 15% para a saúde em 2017 e, a partir de 2018, correção pela inflação do ano anterior. Se o piso for limitado à inflação, e o PIB voltar a crescer, os gastos representarão um percentual cada vez menor do PIB.



**Toninho Queiroz**, diretor do DIAP, conta tudo sobre a emenda que vai trancar os gastos do governo.

ASSISTA AGORA:  
PROGRAMA ESPECIAL  
PEC 241



**SALA DE  
PROFESSORES**

YouTube [www.youtube.com/tvfepesp](http://www.youtube.com/tvfepesp)

## Outros efeitos da PEC 241

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Programas como Bolsa Família, Proteção Social Básica, Programa de Segurança Alimentar, que protegem os mais necessitados e hoje consomem 1,26% do PIB, encolheriam para 0,7%. A projeção foi feita por técnicos do Instituto de Pesquisa Aplicada, o **IPEA**, do governo federal. E o IPEA demitiu a pesquisadora que fez esta revelação.

**SAÚDE** - A Associação Brasileira de Saúde Pública, por exemplo, divulgou carta aberta criticando a PEC. No documento a entidade afirma que a proposta pode sucatear o **SUS**, Sistema Único de Saúde, utilizado principalmente pela população de baixa renda que não dispõe de plano de saúde.

"O teto de gastos corrigido pelo IPCA vai deteriorar as condições de vida e saúde da população em 20 anos. Para que saúde e educação tenham recursos acima do mínimo constitucional, seria necessário tirar de outras áreas", diz o presidente do Conselho Nacional de Saúde, **Ronald Santos**. "O aumento de receita nos próximos 20 anos será acompanhado de mais recursos para o pagamento de juros e amortização da dívida em prejuízo da população. Ou nossos governantes vão instituir PEC definindo que não pode nascer mais gente do que morrer nos próximos 20 anos? "

**INCONSTITUCIONAL** - Em nota técnica divulgada em 7 de outubro, a Procuradoria Geral da República - **PGR**, órgão máximo do Ministério Público Federal, afirmou que a PEC é inconstitucional "por ofender a independência e a autonomia dos Poderes Legislativo e Judiciário [...] e, por consequência, o princípio constitucional da separação dos poderes, o que justifica seu arquivamento".